

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO OITO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E SETE.

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e sete, nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Manuel Botelho Mourão, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador José Rosado, em férias, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos.

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências dos Senhores Vereadores José Rosado e Pedro do Ó Ramos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assunto na ordem do dia:

- **Empreitada de execução das obras de urbanização de parte do Prédio “Fonte Santa da Charneca” – Zil do Cercal – Suspensão dos trabalhos.**

- **Transportes Escolares 2006/2007 – Transferência de verbas para as Juntas de Freguesia de S. Bartolomeu da Serra, Vale de Água e Associação de Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo.**

As propostas foram aprovadas, por unanimidade.

ORDEM DO DIA

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e um de Fevereiro do ano em curso, eram as seguintes:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.364.613,78 € (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e treze euros e setenta e oito cêntimos).

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 366.443,54 € (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos).

OUTRAS DELIBERAÇÕES

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES

ASSUNTO: Quadro de Referência Estratégico Nacional – 2007-2013

LOCALIZAÇÃO: Av. Marnoco e Sousa, 52 – Coimbra

REFERÊNCIA: Processo número doze do ano de dois mil e seis do Gabinete de Apoio ao Presidente

APRESENTANTE: Senhor Presidente

TOMAR CONHECIMENTO do parecer emitido pela ANMP que contém as principais preocupações e discordâncias que se mantêm, e que levam a que a participação dos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Municípios no próximo QREN fique consideravelmente prejudicada face aos anteriores Quadros Comunitários de Apoio, o qual foi aprovado pelo Conselho Directivo em reunião de 30/01/2007. -----

ENTIDADE: INSTITUTO PIAGET – COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, INTEGRAL E ECOLÓGICO, CRL-----

ASSUNTO: Projecto do Instituto Piaget em Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor do ofício remetido pelo Instituto Piaget relativamente ao assunto em epígrafe. -----

ENTIDADE: JUNTA DE FREGUESIA DE ABELA-----

ASSUNTO: Abaixo-Assinado contra o encerramento da Escola do 1º ciclo de Boticos - Arealão -----

LOCALIZAÇÃO: Abela -----

REFERÊNCIA: Processo da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

TOMAR CONHECIMENTO do abaixo-assinado contra o encerramento da escola do 1.º ciclo de Boticos – Arealão no próximo ano lectivo, o qual foi entregue na Junta de Freguesia de Abela pela população de Arealão, contendo duzentas e quarenta e duas assinaturas. -----

ENTIDADE: POPULAÇÃO DE BRESÇOS -----

ASSUNTO: Abaixo-Assinado contra o encerramento da Escola do 1º Ciclo de Brescos-----

LOCALIZAÇÃO: Brescos -----

REFERÊNCIA: Processo da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

TOMAR CONHECIMENTO do abaixo-assinado contra o encerramento da escola do 1.º ciclo de Brescos no próximo ano lectivo, o qual foi remetido pelos pais, encarregados de educação dos alunos e população de Brescos, o qual contém oitenta e cinco assinaturas. ----

ENTIDADE: JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Visita do Senhor Ministro da Saúde-----

LOCALIZAÇÃO: Bairro Azul –Colectiva B11 – Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

TOMAR CONHECIMENTO do teor do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Santo André, relativamente à visita efectuada pelo Senhor Ministro da Saúde ao Hospital do Litoral Alentejano, no passado dia 15 de Dezembro de 2006.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Execução de Obras de Urbanização de Parte do Prédio “Fonte Santa da Charneca” – ZIL do Cercal-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo-----

REFERÊNCIA: Processo número dezanove de dois mil e cinco da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Ratificar o meu despacho de doze de Fevereiro de dois mil e sete, relativo à suspensão da obra pelo período de dois dias, 8 e 9 de Fevereiro de dois mil e sete. -----

FUDAMENTOS: 1. Tendo em conta as condições climatéricas, que não permitem a continuação dos trabalhos. -----

2. Alínea b) do art.º 185 do Dec-Lei 59/99, de 2 de Março. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Empreitada de Execução das Infraestruturas do Loteamento Municipal das Ademas -----

LOCALIZAÇÃO: Ademas – Santa Cruz -----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e um de dois mil e cinco da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Ratificar o meu despacho de doze de Fevereiro de dois mil e sete, relativo à suspensão da obra pelo período de dois dias, 8 e 9 de Fevereiro de dois mil e sete. -----

FUDAMENTOS: 2. Tendo em conta as condições climatéricas, que não permitem a continuação dos trabalhos. -----

1. Alínea b) do art.º 185 do Dec-Lei 59/99, de 2 de Março. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Empreitada de execução das obras de urbanização de parte do Prédio - “Fonte Santa da Charneca” – ZIL do Cercal -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número dezanove de dois mil e cinco da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a suspensão dos trabalhos pelo período de dezanove a vinte e três de Fevereiro do corrente ano. -----

FUNDAMENTOS: 1. Em consequência das condições atmosféricas que se têm verificado o que impossibilita a realização dos trabalhos, pois as valas abertas enchem de água, assim como é arrastada a camada de areia para envolvimento de manilhas. -----

2. A composição dos terrenos que com a chuva facilmente forma lama, o que inviabiliza a circulação de máquinas na obra. -----

3. Artigo 186 do Dec-Lei nº 59/99, de 2 de Março. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: 10º Aniversário da Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação n.º13/DSC/BM/2007 com o Processo n.º33.2/P1/BMSC/2007

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Tomar conhecimento do Programa e respectiva estimativa de custos -----

PROGRAMA: -----

24 Fevereiro às 10 H (Sábado) -----

- Animação de Rua com a bandinha – O Menino é Lindo -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- Esteja Atento às Ruas da Cidade – das 10.30h às 12.30h. -----
- 02 Março** às 21.30 H (Sexta-feira) -----
- **Vamos à Dança!** – A Associação Recreativa de Dança Sineense apresenta-nos um espectáculo onde teremos oportunidade de apreciar bailarinos premiados a nível nacional e internacional que nos trazem os ritmos quentes do Caribe do Brasil, Espanha e Africa que intercalam com as tradicionais e clássicas Danças de Salão. -----
- 03 Março** às 15h (Sábado) -----
- **IpiNêspês -Teatro para Bebés.** Pelo grupo de **Teatro do Elefante** (para crianças de 1 aos 3 anos). Inscrição prévia na Biblioteca (Max. 20 crianças). -----
- 05 a 12 Março** – No horário de funcionamento da Câmara -----
- No âmbito das comemorações do **Dia da Mulher Exposição – Mulheres Prémio Nobel** no Átrio da Câmara Municipal. -----
- 05 a 19 Março** - No horário de funcionamento da Escola Secundária Manuel da Fonseca. – Exposição – **Em CerroMaior Nasci...** Exposição documental sobre o poeta e escritor Manuel da Fonseca Patrono da Biblioteca Municipal e da Escola Secundária. -----
- 09 Março** às 21.30 H (Sexta-feira) -----
- **As Estórias do Serafim!** O Contador de estórias Jorge Serafim apresenta-nos o seu último livro. Passe connosco um serão divertido! -----
- 14 Março** às 10H, 14H e 15 H (Quarta-feira) -----
- **Teatro de Marionetas – O Mistério dos Livros Desaparecidos** pelo Grupo S.A.-----
- Marionetas. Escolas do 1º ciclo e Jardins-de-Infância convidados.-----
- 17 Março** às 15h (Sábado) -----
- **Tarde infantil – Queres vir a uma Festa de Aniversário?** -----
- Animação, jogos e outras surpresas, crianças a partir dos 4 anos. -----
- 20 Março** às 21.30 H (Terça-feira) -----
- Evocar Manuel da Fonseca – **Serão de Poesia** – Almadanim – Poesia desdramatizada por Ana Lúcia Palminha, Lúcia Caixeiro e Suzana Branco. -----
- Expressões poéticas pelo grupo de Teatro da Sociedade Harmonia. -----
- 22 Março** às 21.30 H (Quinta-feira) -----
- **Parabéns! Hoje é dia de aniversário!** -----
- Concerto com Aldina Duarte**-----
- O seu fado tem a pureza dos grandes mestres... uma fado singular e tocante, discreto e sem artifícios. O seu segundo CD *Crua* é também apenas isto: voz, guitarra e viola, mas esta é uma voz que comporta tudo em si mesma!-----
- 24 Março** às 15 H (Sábado) -----
- **Dia do Estudante** – Propomos uma **tarde de desportos radicais!** Vamos Escalar a Biblioteca. Slide, rapel e escalada. Aparece e participa! -----
- 26 Março** às 21 H (Terça) -----
- **Esta noite temos teatro com a peça - É por aqui... a sequela.** Espectáculo cómico composto por vários skettches e recheado por apontamentos musicais cantado ao vivo pelos autores.-----
- As histórias apresentadas são, quase todas, situações caricatas nas quais se faz a apresentação dos respectivos personagens. Ele e ela. Ela e ele. Ele e ele. Ela e ela. Eles e elas. Elas e eles. -----
- 30 Março** às 21.30 H (Sexta-feira) -----
- **Concerto com André Santos e Quinteto** -----
- 31 Março** às 16.30 H (Sábado) -----
- **Tome um café com... Rosa Lobato de Faria** – Poetisa, romancista, argumentista e cronista, actriz de teatro, cinema e televisão.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Rosa Lobato de Faria tem publicado cerca de 20 títulos entre romances como o *Prenúncio das águas* (prémio Máxima de literatura em 2000) ou *A Trança de Inês* publicado e Contos como *Os Linhos da Avó* e livros para a infância *As Quatro Portas do Céu*, *ABC das Coisas Mágicas* em rima infantil. É autora recomendada no Plano Nacional de Leitura. -----

01 a 31 Março – No horário da Biblioteca - **Exposição de Pintura de Maria Joyce** -----

O valor estimado para o programa é de quize mil euros-----

FUNDAMENTOS: 1 – Pretende-se assinalar o 10º Aniversário da Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca no decorrer do mês de Março abrangendo diversos públicos e diferentes áreas da cultura. -----

2 – Ao abrigo da alínea do n.º 4 do artigo 64.º da lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da lei 5 A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Contrato de depósito de traje do século XIX e XX entre o Município de Santiago do Cacém e D. Salomé Varela Pereira-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 28/DSC/MM/2006-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar a minuta do contrato de depósito de traje do século XIX e XX entre o Município de Santiago do Cacém e D. Salomé Varela Pereira, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número vinte e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião. -----

FUDAMENTOS: 1. O Museu Municipal tem recebido por depósito peças de vestuário que pelas suas características vêm enriquecer a colecção têxtil.-----

2. Ao abrigo do disposto no artigo 1185º e seguintes do código civil. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: PEDRO CALÉ DA CUNHA LAMAS, FERNANDO CALADO RODRIGUES, MARIA JOSÉ MACHADO -----

ASSUNTO: Doação de livros à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2007 (mês de Janeiro)-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 33.1.1-P da Divisão Sócio Cultural 1/2007. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal, conforme lista anexa, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número vinte e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião. -----

FUDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h) do artigo nº 64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, de 18 de Setembro na redacção da lei 5 A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar – 2006/2007 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1 da Divisão de Educação,Acção Social e Saúde SASETEGE/2006

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: 1. Atribuição dos escalões e respectivas comparticipações para alimentação e aquisição de livros e/ou material escolar aos alunos e crianças dos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, constantes das listagens que se anexam, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número vinte e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião. -----

2. Transferir para os Agrupamentos de Escolas as verbas para aquisição de livros e/ou material escolar, destinados aos alunos acima referidos, no valor total de 680,00 €, (seiscentos e oitenta euros). -----

FUNDAMENTOS: Artigo 19º do Decreto-Lei n.º 35/90, de 25 de Janeiro; -----
Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro; -----
Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 21 de Setembro de 2006, exarado na infº 233/DEASS/SASETEGE/06 de 20 de Setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----
FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e do Senhor Vereador Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Duas abstenções, dos senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: GRUPO DESPORTIVO LEAL SONEGUENSE -----

ASSUNTO: Transferência de Verba -----

LOCALIZAÇÃO: Sonega -----

REFERÊNCIA: Processo número 01/2007-3.3.2/2 com a informação nº 040 da Divisão Sócio Cultural. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 500,00 Euros (quinhentos euros). -----

FUNDAMENTOS: 1. O apoio atribuído aos clubes é um importante contributo para o desenvolvimento da sua dinâmica desportiva. -----

Esta verba destina-se a apoiar o clube de forma a concretizar e melhorar as condições para o desenvolvimento da sua Secção Equestre. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e do Senhor Vereador Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Duas abstenções, dos senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transportes Escolares 2006/2007 – Transferência de verbas para as Juntas de Freguesia de São Bartolomeu da Serra, Vale de Água e Associação de Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SR.23.6.3. da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE --

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Propõe – se que para o Ano Lectivo 2006/2007, sejam transferidas, para as Juntas de Freguesia acima referidas e Associação de Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo as verbas no valor total de 33.462,35 € (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos), correspondentes aos quilómetros efectuados, por estas entidades, em cada circuito especial e após apresentação de mapa mensal. -----

Previsão de Custos: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Associação de Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo: 4.482,30 € (quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e trinta cêntimos);-----

Junta de Freguesia de Vale de Água: 18.068,16 € (dezoito mil, sessenta e oito euros e dezasseis cêntimos); -----

Junta de Freguesia de São Bartolomeu da Serra: 10.911,89 € (dez mil, novecentos e onze euros e oitenta e nove cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: 1. A obrigatoriedade e necessidade de assegurar o transporte escolar dos alunos; -----

2. A inexistência de viaturas municipais que possam assegurar directamente a execução dos circuitos especiais de transporte escolar nestas freguesias. -----

3. Que por Deliberação de Câmara em reunião de 2006.09.14 o circuito especial nº20 ficou deserto, tendo sido proposto que o mesmo fosse executado pela Associação de Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 04DGU/SAU, de dois mil e sete, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número vinte e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Aprovação do Loteamento Municipal para Superfície Comercial – Vila Nova de Santo André.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento Municipal nº 4/2006 da Divisão de Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar o Loteamento Municipal para constituição de um lote destinado à criação de uma superfície comercial, conforme planta síntese e memória descritiva anexas, documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número vinte e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião. -----

A operação de Loteamento abrange uma área total de 8.617,12 m², do artigo 2.º da Secção G (parte), da freguesia de Santo André, descrito na Conservatória de Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 01549/311091 do livro B, propriedade do Município, que possui a área total de 24.750,00 m². -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 7º, do Dec. Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 177/01, de 4 de Junho, as operações de loteamento promovidas pela autarquia local estão isentas de licenciamento, sendo a aprovação das mesmas da competência da Câmara Municipal, de acordo com a alínea a) do nº 3 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto no artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro já decorreu não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: ONDA FORTE, ACTIVIDADES TURÍSTICAS LDª . -----

ASSUNTO: Cancelamento da Garantia Bancária nº 07310002499820019 da Caixa Geral de Depósitos, referente à construção do Hotel Rural e do Aldeamento Turístico.

LOCALIZAÇÃO: Loteamento do Monte da Lezíria – Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 40003/97 da Divisão de Gestão Urbanística e requerimento nº 715 de 07.02.07 de Onda Forte Actividades Turísticas Ldª. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar o cancelamento da garantia bancária nº 07310002499820019, da Caixa Geral de Depósitos, no valor de 37.409,84 (Trinta e sete mil quatrocentos e nove euros e oitenta e quatro cêntimos) visto que a mesma diz respeito à construção do Hotel Rural e do Aldeamento Turístico que se encontram concluídos.-----

FUNDAMENTOS: A referida garantia bancária diz respeito ao cumprimento de prazos para construção do Hotel Rural e do Aldeamento Turístico que se encontram concluídos.---

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Acordo a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e a Pelicano – Investimentos Imobiliários Lda-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número trinta e seis de dois mil e sete da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Aprovar a minuta de acordo a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e a empresa Pelicano – Investimentos Imobiliários Lda, respeitante à elaboração dos planos de pormenor da “Planície do Cercal” e “Parque da Cidade de Santiago do Cacém”, conforme texto, em anexo, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número vinte e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: 1. Considerando que o turismo constitui um dos principais factores de desenvolvimento sócio - económico de Santiago do Cacém-----

2. De acordo com o nº 2 do artigo 3º da Lei dos Solos -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e do Senhor Vereador Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Duas abstenções, dos senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Plano de Pormenor da Planície do Cercal-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número trinta e seis de dois mil e sete da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: A Câmara Municipal elaborou Plano Estratégico do desenvolvimento turístico para o Município de Santiago do Cacém, que estabelece como objectivos prioritários a criação de um novo pólo turístico na zona da Planície do Cercal. -----

A empresa PELICANO – Investimento Imobiliário, SA, proprietária de parte dos terrenos da Planície do Cercal, manifestou interesse na realização de um empreendimento turístico no referido pólo, tendo manifestado também o seu interesse em associar a esse projecto a criação de um parque temático na Herdade do Canal como Parque da Cidade, área destinada na estratégia municipal a grandes equipamentos desportivo e de lazer.-----

É neste quadro que surge a proposta para a elaboração de dois planos de pormenor, destinados, respectivamente, a enquadrar o projecto de empreendimento turístico da zona da Planície do Cercal e a criação do parque temático do Parque da Cidade.-----

O objectivo daqueles planos é o de viabilizar a realização de projectos turísticos de elevada qualidade, que contribuam para o desenvolvimento turístico do Município de Santiago do Cacém, garantindo, simultaneamente, a sustentabilidade sócio-ambiental do seu território, assim como dotar a cidade de Santiago do Cacém de equipamentos, desportivos, lúdicos e culturais. -----

Para o efeito, muito contribuirá o facto de que o projecto de empreendimento turístico que a Pelicano pretende desenvolver na zona da Planície do Cercal será realizado de acordo com os princípios de sustentabilidade ambiental estabelecidos no Programa “One Planet Living” (OPL) da organização internacional não governamental World Wildlife Fund (WWF) for Nature Conservation, enquadrado por um plano de gestão ambiental para as áreas rurais que intermedeiam os dois pólos. -----

Considerando as especificidades daquele projecto turístico e da sua relação com o Parque da Cidade, foi negociado com a referida empresa Pelicano, um projecto de Acordo para a elaboração dos referidos planos, tendo sido previamente definidos pelos serviços camarários os respectivos termos de referência. -----

Propõe-se assim que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém delibere:-----

1. Mandar elaborar o Plano de Pormenor da Planície do Cercal, de acordo com os Termos de Referência anexos à presente deliberação, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número vinte e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião, e nos termos definidos no referido Acordo e respectivos anexos.-----

2. Proceder à elaboração da proposta de composição da equipa técnica responsável pela execução do referido Plano de Pormenor; -----

3. Fixar em 07 meses o prazo de elaboração desse mesmo Plano;-----

4. Designar como representante da Câmara Municipal de Santiago do Cacém no Gabinete de Acompanhamento previsto no Acordo o Eng^o Pedro Moniz; -----

5. Proceder à publicitação da presente deliberação nos termos do nº 1 do artigo 74º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro;-----

6. Determinar a abertura de um procedimento de participação pública preventiva, nos termos previstos no nº 2 do artigo 77º do citado Decreto-Lei nº 380/99, que deverá decorrer pelo período de 30 dias úteis a contar da data da publicação do respectivo aviso. -----

7. Comunicar a presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, para os efeitos previstos nos artigos 75º e seguintes do mesmo diploma legal.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo do artº 74º e seguintes, artº 90º e seguintes, todos do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro, bem como da alínea a), do nº 2 do artº 64º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e do Senhor Vereador Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Duas abstenções, dos senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Plano de Pormenor do Parque da Cidade de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Informação número trinta e seis de dois mil e sete da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: A Câmara Municipal elaborou o Plano Estratégico do desenvolvimento turístico para o Município de Santiago do Cacém, que estabelece como objectivos prioritários a criação de um novo pólo turístico na zona da Planície do Cercal.-----

A empresa PELICANO – Investimento Imobiliário, SA, proprietária de parte dos terrenos da Planície do Cercal, manifestou interesse na realização de um empreendimento turístico naquele pólo, tendo manifestado também o seu interesse em associar a esse projecto a criação de um parque temático na Herdade do Canal como zona de Parque da Cidade de Santiago do Cacém, área destinada na estratégia de desenvolvimento turístico municipal a grandes equipamentos desportivo e de lazer, assim como contribuir para a sustentabilidade ambiental e rural do espaços que intermedeiam aqueles dois pólos.-----

É neste quadro que surge a proposta para a elaboração de dois planos de pormenor, destinados, respectivamente, a enquadrar o projecto de empreendimento turístico da zona da planície do Cercal e a criação do parque temático na Herdade do Canal como Parque da Cidade de Santiago do Cacém.-----

O objectivo daqueles planos é o de viabilizar a realização de projectos turísticos de elevada qualidade, que contribuam para o desenvolvimento turístico do Município de Santiago do Cacém, garantindo, simultaneamente, a sustentabilidade sócio-ambiental do seu território, assim como dotar de uma infra-estrutura de apoio às actividades culturais, lúdicas e desportivas, a cidade de Santiago do Cacém.-----

Para o efeito, muito contribuirá o facto de que o projecto de empreendimento turístico que a Pelicano pretende desenvolver na zona da Planície do Cercal ser realizado de acordo com os princípios de sustentabilidade ambiental estabelecidos no Programa “One Planet Living” (OPL) da organização internacional não governamental World Wildlife Fund (WWF) for Nature Conservation, enquadrado num Plano de Gestão Ambiental para as áreas rurais que intermedeiam estes dois novos pólos desenvolvimento.-----

Considerando as especificidades daquele projecto turístico e da sua relação com o futuro parque da cidade e do território que os intermedeia foi negociado com a referida empresa Pelicano um projecto de Acordo para a elaboração dos referidos planos, tendo sido previamente definidos pelos serviços camarários os respectivos termos de referência.-----

Propõe-se assim que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém delibere:-----

1. Mandar elaborar o Plano de Pormenor do Parque da Cidade de Santiago do Cacém, de acordo com os Termos de Referência anexos à presente deliberação, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número vinte e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião, e nos termos definidos no referido Acordo e respectivos anexos.-----
2. Proceder à elaboração da proposta de composição da equipa técnica responsável pela execução do referido Plano de Pormenor;-----
3. Fixar em 07 meses o prazo de elaboração desse mesmo Plano;-----
4. Designar como representante da Câmara Municipal de Santiago do Cacém no Gabinete de Acompanhamento previsto no Acordo o Engº Pedro Moniz;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

5. Proceder à publicitação da presente deliberação nos termos do nº 1 do artigo 74º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro; -----

6. Determinar a abertura de um procedimento de participação pública preventiva, nos termos previstos no nº 2 do artigo 77º do citado Decreto-Lei nº 380/99, que deverá decorrer pelo período de 30 dias úteis a contar da data da publicação do respectivo aviso.-----

7. Comunicar a presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, para os efeitos previstos nos artigos 75º e seguintes do mesmo diploma legal. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo do artº 74º e seguintes, artº 90º e seguintes, todos do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro, bem como da alínea a), do nº 2 do artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e do Senhor Vereador Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Duas abstenções, dos senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÉSAR GONÇALVES RODRIGUES -----

ASSUNTO: Transmissão do lote n.º 22 – Loteamento Municipal do Outeiro do Lobo.-----

LOCALIZAÇÃO: Outeiro do Lobo -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 56/DAGF/SAP/PAT/1994 do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: 1. Autorizar o Sr. César Gonçalves Rodrigues, a transmitir o direito de superfície sobre o lote n.º 22 do Loteamento Municipal do Outeiro do Lobo, freguesia de Abela, descrito na C.R.P. sob a ficha n.º 00344/140395, da referente freguesia, para a sua mãe Vitalina Pereira Gonçalves Rodrigues. -----

2. Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património. -----

FUNDAMENTOS: 1) De acordo com o solicitado pelo requerente, e tendo em consideração que é o actual proprietário. -----

2- Nos termos do nº 1 do artigo 5º das Condições para a Constituição do Direito de Superfície, em vigor na área do Município de Santiago do Cacém e com o disposto na alínea d) nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: JOSÉ FRANCISCO NUNES -----

ASSUNTO: Acerto de extremas – Terreno confinante com terreno do Município. -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo número um, tipo zero nove – zero um, do ano de dois mil e sete, do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: 1 – Aprovar o acerto de extremas do prédio propriedade do senhor José Francisco Nunes, denominado “À Castanheirinha”, sito na freguesia do Cercal do Alentejo, inscrito na matriz sob parte do artº 75º da Secção Q, da referida freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 5949, a folhas 23 do livro B-21º, com a área de 1422 m2, prédio este confinante com o prédio urbano, propriedade do Município, sito À Castanheirinha”, inscrito na matriz predial da freguesia do Cercal do

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Alentejo sob o artº 3 712, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 1692/20050509, com a área de 1073,00 m2. -----

2 – Que para formalizar o referido acerto de estremas, seja celebrada escritura pública, conforme minuta que se apresenta em anexo, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número vinte e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: 1 - Tendo em consideração o solicitado pelo requerente e a necessidade mútua de esclarecimento da situação, de modo a possibilitar o aproveitamento dos terrenos disponíveis. -----

2 - No âmbito dos poderes de gestão do património municipal.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas.. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Octávio José Palminha Gonçalves, Chefe de Secção da Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário Substituto da Reunião
